



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 027/2017

A Secretária Municipal de Educação e Esporte;

- Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;
- Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação tendo em vista que ocorreu recentemente a escolha de vagas no processo seletivo 001/2017 e não preencheram todas as vagas das disciplinas abaixo listadas;
- **Considerando a necessidade emergencial de novas contratações para a continuidade da CRECHE DE VERÃO;**

RESOLVE:

Edital de chamada pública para vagas de **Monitor de Creche**.

Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao **Auditório da Secretaria de Educação e Esporte de Itapema, na Avenida João Francisco Pio, 482, bairro Centro, Itapema SC**, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço de atuação na disciplina da vaga pleiteada (Anexo I deste edital) emitido pelo departamento responsável pela unidade escolar (Secretarias ou Regências de Educação) e comprovante de tempo de serviço no município de Itapema (Anexo II deste edital) para a escolha das vagas disponíveis. **A escolha das vagas ocorrerá no endereço acima, no dia 28/12/2017, a partir das 08:00h na Secretaria de Educação.** O quadro de vagas será composto com carga horária e habilitação mínima. Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos será constituída por três profissionais professores da equipe pedagógica da Secretaria de Educação e Esporte.

Os professores candidatos serão chamados de acordo com os horários e suas respectivas habilitações e vagas pretendidas, todos juntos no mesmo horário apresentarão os documentos solicitados aos membros da banca, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga nas disciplinas e cargos ofertados, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- Diploma de Ensino Superior em Pedagogia;
- Frequência no curso superior Licenciatura Plena na Pedagogia;
- Frequência em qualquer curso superior ou diploma;
- Ensino médio completo;
- Os candidatos que passaram pelo processo seletivo 002/2016 serão primeiramente chamados a escolher vagas neste processo;

Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo I deste edital));
- Maior tempo de serviço no município (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo II deste edital));
- Maior idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO

UNIDADE ESCOLAR (papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública Nº 027/2017 para Admissão de Monitor de Creche em Caráter Temporário**, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nessa instituição, no cargo de _____, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____
PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____
PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____

TOTAL: _____ ANOS _____ MESES _____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE ITAPEMA

UNIDADE ESCOLAR (papel timbrado, CNPJ, endereço)

Atestamos para fins de contagem de tempo de serviço, conforme estabelece o **Edital de Chamada Pública Nº 027/2017 para Admissão de Monitor de Creche em Caráter Temporário**, que o Senhor(a) _____, nascido(a) em ____/____/____ portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____ exerceu ou ainda exerce atividades no magistério nessa instituição, no cargo de _____, conforme abaixo especificado:

PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____
PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____
PERÍODO DE: ____/____/____ a ____/____/____ na disciplina de _____

TOTAL: _____ ANOS _____ MESES _____ DIAS.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ANEXO III

27ª CHAMADA PÚBLICA 2017

QUADRO DE CARGOS, VAGAS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO/ MÍNIMA	VAGAS
MONITOR DE CRECHE 8:00h da manhã	30HS	Ensino médio completo e maior de 18 anos.	30

A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ABAIXO DEVERÁ SER ENTREGUE NO RH DIA 02/01/2018 A PARTIR DAS 13:00h.

- Carteira de Identidade (RG); **APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**
- CPF - Cadastro de Pessoa Física
- Comprovante de endereço e telefone, atualizados
- Título de Eleitor
- Comprovante votação na última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral emitido pelo TRE
- Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso)
- PIS/PASEP;
- Número da conta-corrente (CAIXA);
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto os previstos na Lei. (Fornecido no RH)
- 1 Foto 3x4 recente
- Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites: www.tj.sc.gov.br ou www.dpf.gov.br (este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox)